

### PORTARIA CNMP-PRESI Nº 217, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Limitação de Empenho e Movimentação Financeira e Estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o CNMP no Exercício Financeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 397, 21 de novembro de 2014, o disposto no art. 9°, § 1°, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 51 § 3° da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Ficam contidos, conforme o Anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenho de Outras Despesas Correntes e de Capital, constantes da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a <u>Portaria CNMP-PRESI Nº 66, de 25 de março de 2014</u>, publicada no Diário Oficial da União nº 61, Seção 1, Pág. 93, de 31 de março de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## Conselho Nacional do Ministério Público

#### ANEXO I

# 59.000 – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO REDUÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHOS

### 59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATURE ZA	FTE	VALOR
03.122.2100.12Q7.5664 — Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Em Brasília — DF	4.4.90.00	100	161.531
TOTAL			161.531

## ANEXO II

## 59.000 – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2014 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

R\$1,00

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL
ATÉ NOVEMBRO	34.300.000	43.042.124
ATÉ DEZEMBRO	37.031.104	46.814.513

**Nota**: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.